



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 013/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

“Se a educação sozinha, não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda.”
(FREIRE, 2000, p.67).

Nessa perspectiva, destacamos esta citação de um grande educador e filósofo brasileiro, Paulo Freire, para ressaltar, o quanto a educação é de suma importância para a nossa sociedade. De tal forma, nossas crianças e adolescentes precisam ter direito a uma educação de qualidade, em prol de que possam se tornar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres sociais.

Assim, a educação se constitui como direito fundamental e essencial ao ser humano e diversos são os documentos que corroboram com tal afirmação. A Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional, afirma que “é direito de todo ser humano o acesso à educação básica”, assim como a Declaração Universal dos Direitos Humanos que estabelece que “toda pessoa tem direito à educação”.

A Escola Municipal de Educação Infantil Nair Lima, localizada no bairro do Algodal, no município de Abaetetuba, atua, visando o pleno desenvolvimento do educando como pessoa, mas ainda enfrenta muitas barreiras para este objetivo. Dentre elas, podemos destacar a falta de espaços propícios que venham a somar com o ensino que a mesma procura ofertar ao seu alunado.

A instituição possui uma demanda muito grande de alunos, assim sendo, sua ampliação e reforma poderá acolher esta oferta, pois, a mesma fica localizada em um dos bairros mais populosos da cidade, associado a isto, sabemos que é na Educação Infantil que construímos a base para um ensino promissor e de qualidade e



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

proporcionar esse processo às nossas crianças de forma relevante e significativa, faz-se essencial.

Diante ao exposto, citando ainda o inciso I, do art. 206 da Constituição Federal, um dos princípios para que o ensino seja ministrado é que ocorra a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” é que solicito, após ouvido o Douto Plenário e dada a sua aprovação, que esta Casa encaminhe um expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal Senhora Francineti Maria Rodrigues Carvalho, solicitando a ampliação e reforma da Escola Municipal de Educação Infantil Nair Lima, localizada no Bairro Algodal. Que da decisão desta Casa se dê a conhecer à Comunidade escolar da referida escola e aos meios de comunicação de nosso município.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba: Mário Ferreira Fonseca, 24 de fevereiro de 2021.

**Max Willian Sousa Farias – MAX FERA
VEREADOR-MDB**